



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.209, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.000007/2013-60,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de TERRA BRASIS RESSEGUROS S.A., CNPJ nº 12.909.684/0001-28, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2012:

I – Autorização para o conselho de administração aumentar o capital social, até o limite de 16.279.100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – Criação do comitê de auditoria; e

III – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente